

PORTARIA N° 02/2024.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CARLA FERNANDA SANDRI

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Art. 1º. Nos termos da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conceder férias a funcionária Carla Fernanda Sandri, portadora da Matrícula n° 20, CPF sob n° 054.545.059-43, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, totalizado um período de 20 (vinte dias), sendo os demais dias desse período aquisitivo serão usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 12 de janeiro de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira